



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 069 - 12 de abril de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PDER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.131 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Institui a semana de Proteção e Bem Estar Animal no Município de Suzano, e dá outras providências. (Autoria: Ver. Lisandro Luis Frederico - Projeto de Lei nº 076/2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, a semana de Proteção e Bem Estar Animal no Município de Suzano a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro - O Dia Internacional do Animal.

Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Suzano.

Art. 3º. Durante a referida semana, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo fica autorizado a promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Estado fazer parceria com a iniciativa privada e organizações não governamentais para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 9.175 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.649.371,15** (dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRO SUZ		
01.09.90.10.301.1000.2002	ATENCAO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRO SUS MEDIA	749.990,00	
4.4.90.52.00			
01.09.90.10.302.1000.2003	ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999.980,00	
4.4.90.52.00			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENCAO DA EDUCACAO NO TRANSITO	3.473,61	
01.19.19.26.122.8000.2436			
4.4.90.52.00			
01.19.19.26.122.8000.8001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.723,25	
3.3.90.39.00			
01.19.19.26.782.8000.8002	GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00	
3.3.90.39.00			
01.19.19.26.122.8000.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	702.546,15	
3.3.90.39.00			
4.4.90.51.00	MATERIAL DE OBRAS E INSTALACOES	178.658,14	
	Total	2.649.371,15	

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido de convênios com o governo Estadual e Federal autorizados pelo Inciso II, § 1º,

artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de abril 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 9.176 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.114**, de 19 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 910.530,40** (novecentos e dez mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PUBLICA		
01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	760.530,40	
3.3.90.39.00			
01.19.19.26.782.8000.8002	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA GESTAO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00	
3.3.90.39.00			
01.19.19.26.122.8000.2436	MODERNIZACAO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVA	702.546,15	
3.3.90.39.00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	Total	910.530,40	

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 069 - 12 de abril de 2018

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	
01.12.12.24.131.7000.2440	PUBLICIDADE LEGAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760.530,40
3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
19	GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	
01.19.19.26.782.8000.8002	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.51.00		
	Total	910.530,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de abril de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 036/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HORMÔNIOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 25 de abril de 2018, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

LUIS CLÁUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

Nº: 037/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 25 de abril de 2018, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

CARLOS TOSHIHARO WATANABE - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÂRNEOS, FRANGOS E PEIXES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA com o valor de R\$ 3.369.950,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) com o LOTE 01 e com o valor de R\$ 1.489.950,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) com o LOTE 02 e COMERCIAL DE ALIMENTOS FAMACA EIRELI com o valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) com o LOTE 03 e com o valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) com o LOTE 04, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM NO MIGUEL BADRA, NESTE MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **16/04/2018** às **09h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO